



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ CARLOS TREVIZAM**, portador do R.G. n.º 4.093.754-4 SSP/PR, para exercer as funções de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, conforme a Lei Municipal nº 024/1997, de 03/12/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7623
Página nº B - 08
Data de: 13/07/2017